CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 097/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, oficie a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para que faça uma varredura nas ruas em que a mesma rompeu o pavimento asfáltico pra ater acesso à rede de águas e esgotos, já que em alguns locais há buracos que estão abertos há semanas, o que faz com que haja risco de danos a veículos automotores, e que por sua vez recairá ao Poder Público Municipal a responsabilidade por esses eventuais danos.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de novembro de 2017.

Andréa Cristina Pepinelle
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2049
27/11/2017 10:51:19
DEBORA ALMASAN PIRES